



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 427/2025/GP/CMC

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2025.

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a devida **sanção**, o Projeto de Lei aprovado nesta Casa de Leis, abaixo especificado:

Projeto de Lei – **PROC. Nº 4840/2025**, de autoria da **VEREADORA KATIUSCIA MANTELI**, que: **INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE CUIDADOS PALIATIVOS**.

Atenciosamente,

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

AO
EXMO. SR.
ABÍLIO BRUNINI
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ.

